



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.328/2012.

ALTERA O ANEXO II DO DECRETO Nº 2.149/2009, QUE ESTABELECE NORMAS RELATIVAS À CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS A SERVIDOR PÚBLICO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de rever os valores de adiantamento de numerários atribuídos a servidor público, para atender despesas expressamente definidas no Decreto nº 2.149/2009.

DECRETA:

Art. 1º O Anexo II ao Decreto nº 2.149, de 26 de janeiro de 2009, que dispõe sobre os limites de adiantamento de numerários a servidor público, segundo o órgão/unidade administrativa passa a ter a redação estabelecida neste Decreto.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Anexo Único ao Decreto nº 2.322, de 15 de agosto de 2012.

Arapiraca/AL, 24 de outubro de 2012.


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2012, conforme os termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Responsável pelo Dept. Administrativo



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ALTERA OS LIMITES DE ADIANTAMENTO ESTABELECIDOS NO
ANEXO II AO DECRETO Nº 2.149/2009

<i>SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO</i>	<i>LIMITES (R\$) ATUAL</i>
Gabinete do Prefeito	<u>2.500,00</u>
(Coordenadoria Executiva Municipal – PAC)	1.500,00
Coordenadoria Executiva Municipal	500,00
Assessoria de Imprensa	500,00
Controladoria Geral do Município	<u>1.000,00</u>
Secretaria Municipal de Governo	<u>10.000,00</u>
Atividades Gerais	7.500,00
Memorial à Mulher	500,00
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	2.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	<u>5.800,00</u>
Atividades Gerais	2.000,00
Coordenação do Centro Administrativo	2.000,00
Escola de Governo	500,00
Comissão Permanente de Licitações	800,00
Comissão Permanente de Licitações – Obras e Serviços de Engenharia	500,00
Secretaria Municipal de Agricultura	<u>2.000,00</u>
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	<u>6.000,00</u>
Atividades Gerais	500,00
Centro Comercial	500,00
Mercado do Artesanato	500,00
Mercado Público Municipal	2.000,00
Casa do Trabalhador – SINE	1.000,00
Centro de Capacitação Profissional de Arapiraca	1.500,00
Secretaria Municipal de Obras e Viação	<u>5.000,00</u>
Secretaria Municipal de Planejamento	<u>1.500,00</u>
Atividades Gerais	1.000,00
Cadastro Técnico Imobiliário	500,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	<u>8.000,00</u>
Atividades Gerais	1.000,00
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	500,00
Plantão Social	5.500,00
Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	500,00
Programa Agente Jovem	500,00
Secretaria Municipal de Limpeza Pública	<u>3.500,00</u>
Secretaria Municipal de Iluminação Pública	<u>1.750,00</u>
Secretaria Municipal de Educação	<u>8.000,00</u>
Atividades Gerais	4.000,00
Centro de Apoio Educacional as Escolas de Tempo Integral (SESI)	3.500,00
Centro de Orientação Educacional Especializado Edvan Barbosa Lima	500,00



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	1.500,00
Atividades Gerais	500,00
Desenvolvimento Turístico	500,00
Administração da Casa da Cultura	500,00
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	2.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	24.800,00
Atividades Gerais	8.000,00
Centro de Medicina Física e Reabilitação - CEMFRA	4.000,00
Unidades Especializadas de Média Complexidade, Laboratório Municipal, CAPS, Centro de Atenção Psicossocial	2.000,00
CCZ – Centro de Controle de Zoonoses	2.000,00
CRIA – Centro de Referência Integrada de Arapiraca	2.000,00
Unidade de Referência 5º Centro de Saúde	1.500,00
CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	800,00
CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento	600,00
Unidade de Saúde (Vila São Francisco/ Fernandes, Vila Aparecida)	600,00
Unidade de Saúde (Carrasco, Laranjal PACS, Pau D'arco, Poção PACS, Vila São José)	500,00
Farmácia Popular do Brasil	500,00
Banco de Leite Humano	500,00
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	400,00
Espaço Trate – Centro de Reabilitação e Reintegração de Crianças com Autismo	400,00
Academia - Bosque das Arapiracas	1.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento	2.000,00
Atividades Gerais	500,00
Aterro Sanitário	1.500,00
Agenda 21	2.000,00
Estádio Municipal – Coaracy da Matta Fonseca	5.000,00
Coordenação do Plano Diretor e demais secretarias e órgãos equivalentes	500,00
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	500,00
Atividades Gerais	500,00

Arapiraca/AL, 24 de outubro de 2012

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2012, conforme os termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município.

M. Rosângela Brito Ferreira Silva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Responsável pelo Dept. Administrativo